



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0976/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que crie uma escola de aperfeiçoamento para os Servidores Municipais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de agosto de 2014.

**VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o aperfeiçoamento de Servidores Municipais é de extrema importância para que a administração tenha uma prestação de serviço eficiente em face da comunidade.

Considerando que nesse contexto, torna-se importante que o poder público municipal promova a criação de uma escola de aperfeiçoamento, a exemplo de outros Municípios e demais esferas federativas.

Considerando que para tanto a administração poderia valer-se de parcerias e convênios com instituições de ensino, a exemplo da UNIFEV.

Considerando que a participação nos cursos da referida escola poderia ser um dos requisitos para que o Servidor avançasse em sua carreira.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que crie a referida escola de aperfeiçoamento.

Documento assinado pelo(s): VILMAR DA FARMÁCIA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 20:23:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-274851-7H8T5L-6G4C0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

